Publicado no DOM/ DM
Em 30 / 12 / 2021

Processo Protocolo N 941/2021
Camara Municipal de Domingos Martins
30/12/2021 10:57:55
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal
Estado do Esp
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.027/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA HERMÍNIO ULIANA, BAIRRO VILA DE ARACÊ, DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denomina-se Avenida Hermínio Uliana, que tem seu início no encontro com a BR 262, daí segue passando em frente ao Duli Café, a antiga Casa Victoriosa, Pousada Aracê, Igreja Católica e prolonga-se até o final do Cemitério, Bairro Vila de Aracê.

Parágrafo único. A Avenida tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: -20.393461 – 41.003889 e – 20.390015 – 41.000653.

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 30 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 28 de dezembro de 2021.

WANZETE KRUGER
Prefeito